



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 019 DE 2 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2026, QUE CONTEMPLAM AS ATIVIDADES QUE FORAM CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, A SEREM EXECUTADAS, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso V do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com a necessidade de formalizar a atuação do órgão de fiscalização interna nos procedimentos de auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI 2026, de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno, que segue anexo como parte integrante da presente portaria.

Art. 2º Caberá à unidade responsável a divulgação do Plano Anual de Atividades de Controle Interno ora aprovado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.**

Rio Doce, 27 de novembro de 2025.

  
Fernando Cesar de Jesus da Silva  
Presidente do Legislativo (2025/2026)